



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0095/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0244/2023 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às dez horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310 de 04/09/2023, para procederem a análise e julgamento das propostas das empresas participantes do edital de Pregão Presencial nº 0095/2023, tendo como objeto a Autorização de uso de espaço público para realização, organização e exploração da área da Arena de Shows, durante a realização da XX Edição da EXPO FEMI - 2024, no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, em conformidade com edital, Termo de Referência e demais anexos. Considerando que a sessão de abertura das propostas do dia 31 de outubro de 2023 foi suspensa antes da fase de lances, para posterior análise dos documentos apresentados juntamente com a assessoria jurídica e pela comissão da EXPO FEMI; Considerando que os proponentes apresentaram **01 (um) artistas/grupo musical** que irão compor a atração artística para o aniversário do Município (27/02) que **NÃO** fazem parte da relação de 01 ao 10 constante no item 4.3 do Termo de Referência; Considerando os diversos apontamentos e questionamentos registrados em ata pelos proponentes; Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, no qual a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas e ao julgamento, a comissão de licitações decide por **DESCLASSIFICAR** os proponentes PRO SHOWS CHAPECO LTDA e C3 SUL LTDA por terem descumprido com o item 8.3.5.4 do edital, ou seja, apresentaram artistas que **NÃO** fazem parte da relação de 01 a 10 constante no item 4.3 do Termo de Referência, ficando o processo **FRACASSADO** pois todas as propostas foram desclassificadas. A comissão deixa de analisar os apontamentos registrados na ata de abertura, pois será republicado novo edital de licitação com as devidas alterações necessárias. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso. Foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

  
JUCIMAR BORTONCELLO  
Pregoeiro

  
GABRIEL R. L. SOUZA  
Secretário

  
MUNIQUE FRIEDERICH  
Equipe de apoio